



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.563 - Ano VII- 13/08/2021 - Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.668, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, em conjunto com Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, tendo como tema central <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL:</u> <u>DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL"</u>

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 13 de agosto de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

Leandro Alves de Lima
Presidente do Conselho Municpal de Igaratinga-MG

LICITAÇÃO

<u>O Município de Igaratinga</u>, torna público o resultado do PL n° 74/2021e na modalidade de Pregão Presencial n° 43/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos das unidades de saúde bucal e outras unidades de atendimento em saúde, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igaratinga-MG. GANHADOR: **ALEXSANDER ALVES FREITAS 03843606617**, com o item: 01 no valor total de R\$45.600,00. Igaratinga, 13 de agosto de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.563 - Ano VII- 13/08/2021 - Pág.2

O Município de Igaratinga, Torna público a ratificação e homologação do processo nº 90/2021, Dispensa nº 17/2021. OBJETO: Locação de 01 Imóvel para atender as necessidades de instalação e funcionamento do PSF- PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES, do Município de Igaratinga/MG, para a secretária Municipal de Saúde. Locatária — Neida Alves de Almeida Marques. Valor mensal — R\$1.300,00. Período 14.08.2021 à 13.08.2025. Dotação Orçamentária 07.1.10.301.1013.2.065.3.3.3.90.36.00.00.00.00 -439 fonte- 159 Outros serviços de terceiros — pessoa Física. Igaratinga, 13 de agosto de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca — Prefeito Municipal. Emb. Legal art. 24, inciso x da lei 8.666 / 93.

ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 07/2021

"Torna público a aprovação do Plano de Serviço N°858418 referente ao demonstrativo anual físico financeiro da execução da receita e da despesa no ano de 2020, referente ao Recurso Estadual do Piso Mineiro no Município de Igaratinga/MG.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95,e alterada pela lei nº 1.068/2009, ás 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a aprovação do Plano de Serviço N°858418 referente ao demonstrativo anual físico financeiro da execução da receita e da despesa no ano de 2020, referente ao Recurso Estadual do Piso Mineiro no Município de Igaratinga/MG.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço N°858418, referente a Conta 58626-9, que se refere ao demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do ano de 2020, referente ao Recurso Estadual do Piso Mineiro no Município de Igaratinga/MG.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 12 de agosto de 2021
Dilza Maria da Silva





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.563 - Ano VII- 13/08/2021 - Pág.3

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

"Torna público a aprovação do Plano de Serviço N°875971 do ano de 2021, que dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao Repasse de recursos Extraordinários destinado exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela Pandemia da Covid-19.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95,e alterada pela lei nº 1.068/2009, ás 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Plano de Serviço N°875971 que dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao Repasse de recursos Extraordinários destinado exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela Pandemia da Covid-19, recursos oriundos da Lei Complementar N°173, de 27 de Maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovação do Plano de Serviço n°875971 do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente ao Repasse de recursos Extraordinários destinados exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela Pandemia da Covid-19, da Conta 73620-1.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 12 de agosto de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.